

Ofício Circ. 004/2020

Florianópolis, 20 de abril de 2020.

Excelentíssimo (a) Presidente,

Somos conhecedores que a situação do momento é difícil e cada associado está sendo afetado de forma e intensidade diferentes, de acordo com a realidade do município ao qual está inserido. A exigência que recai sobre os líderes é enorme nesses instantes e as tomadas de decisões devem sempre acontecer com o máximo de informação e qualidade disponíveis.

Para auxiliar vocês, vereadores associados, nessa batalha de dúvidas e acontecimentos disponibilizamos muito conteúdo em nosso site, principalmente vinculando canais oficiais do governo para que não sejam replicadas notícias que gerem desconforto ou até mesmo desespero na sociedade que precisa de todo o foco para passarmos por isso.

Também tendo em vista a ruptura de fluxo de caixa de todos os negócios, a UVESC anuncia que só será cobrado 50% do valor das mensalidades dos meses de maio, junho e julho de 2020.

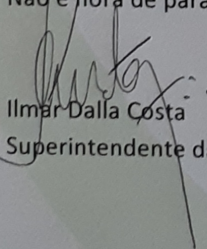
A UVESC também vem sendo impactada com a situação e também possui compromissos financeiros que precisam ser cumpridos. Contudo, entende que há a necessidade de cortar na carne para um bem comum.

Assim, esperamos continuar representando cada vez mais o legislativo municipal catarinense de forma responsável, ética e transparente, como temos feito ao longo dos 47 anos de existência da entidade.

Nessas horas todos querem respostas e cabe a cada câmara dar suporte aos seus vereadores, servidores e a sociedade de forma geral.

Acreditamos também que esse momento de incertezas que estamos vivendo e que passam ao longe da nossa zona de conforto pode ser incrivelmente rico em aprendizados e em novas oportunidades de reinventar nossa própria realidade.

Não é hora de parar!



Ilmar Dalla Costa

Superintendente da UVESC no exercício da Presidência.